



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002/2026
EMISSION: 06/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: MARIANA ANKLAM LINO

Objetivo do pedido

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Justificativa

A aquisição de gêneros alimentícios visa garantir a oferta de alimentação escolar adequada aos alunos da rede municipal, atendendo às necessidades das unidades escolares durante o período letivo, conforme as diretrizes do PNAE.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	KG	150,0000	0,00	00003243 - MANDIOCA SEM CASCA
---------	----	----------	------	-------------------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/002	UN	400,0000	0,00	00003827 - MASSA CASEIRA SECA
---------	----	----------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

Embalagem com no mínimo 400 gramas.

000/003	KG	200,0000	0,00	00002837 - BATATA DOCE
---------	----	----------	------	------------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/004	KG	200,0000	0,00	00003198 - BETERRABA
---------	----	----------	------	----------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/005	KG	200,0000	0,00	00003824 - BISCOITO ASSADO
---------	----	----------	------	----------------------------

000/006	KG	250,0000	0,00	00003199 - BOLACHA CASEIRA
---------	----	----------	------	----------------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/007	UN	250,0000	0,00	00003825 - BRÓCOLIS
---------	----	----------	------	---------------------

000/008	KG	200,0000	0,00	00003214 - CEBOLA
---------	----	----------	------	-------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/009	KG	250,0000	0,00	00003215 - CENOURA
---------	----	----------	------	--------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/010	KG	100,0000	0,00	00003826 - CHUCHU.
---------	----	----------	------	--------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/011	UN	300,0000	0,00	00001940 - COUVE FLOR
---------	----	----------	------	-----------------------

Descrição adicional:

Unidade com no mínimo 350 gramas

000/012	UN	230,0000	0,00	00003223 - CUCA
---------	----	----------	------	-----------------

Descrição adicional:

Com no mínimo 700 gramas.

000/013	KG	900,0000	0,00	00003740 - MAÇÃ
---------	----	----------	------	-----------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/014	KG	200,0000	0,00	00001202 - MAMÃO
---------	----	----------	------	------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/015	KG	200,0000	0,00	00005335 - MORANGUINHO 1KG
---------	----	----------	------	----------------------------

000/016	KG	90,0000	0,00	00005351 - BISCOITO INTEGRAL 1KG
---------	----	---------	------	----------------------------------



000/017	KG	80,0000	0,00	00003820 - ABÓBORA
---------	----	---------	------	--------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/018	UN	204,0000	0,00	00003821 - ALFACE
---------	----	----------	------	-------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/019	KG	50,0000	0,00	00003822 - ALHO
---------	----	---------	------	-----------------

000/020	KG	900,0000	0,00	00003823 - BANANA
---------	----	----------	------	-------------------

Descrição adicional:

Banana caturra, em grau de maturação que suporte transporte e manipulação, nem verde, nem passada.

000/021	KG	200,0000	0,00	00005742 - ABACATE
---------	----	----------	------	--------------------

Descrição adicional:

Com maturação adequada para consumo

000/022	UN	150,0000	0,00	00005741 - MELANCIA
---------	----	----------	------	---------------------

Descrição adicional:

Pesando no mínimo 10 kg

000/023	UN	150,0000	0,00	00005743 - ABACAXI
---------	----	----------	------	--------------------

Descrição adicional:

unidade

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/024	KG	500,0000	0,00	00003947 - LARANJA KG
---------	----	----------	------	-----------------------

000/025	KG	300,0000	0,00	00003950 - MANGA KG
---------	----	----------	------	---------------------

000/026	UN	300,0000	0,00	00005987 - MILHO VERDE
---------	----	----------	------	------------------------

000/027	KG	300,0000	0,00	00005988 - MELÃO
---------	----	----------	------	------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/028	KG	300,0000	0,00	00005989 - PÊSSEGO
---------	----	----------	------	--------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/029	KG	300,0000	0,00	00005990 - MORANGA
---------	----	----------	------	--------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/030	KG	300,0000	0,00	00005991 - ERVILHA
---------	----	----------	------	--------------------

Descrição adicional:

Congelada em grãos.

000/031	KG	300,0000	0,00	00005992 - FEIJÃO CRIULO
---------	----	----------	------	--------------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/032	KG	300,0000	0,00	00005993 - UVA
---------	----	----------	------	----------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/033	DÚZ	500,0000	0,00	00001956 - OVOS
---------	-----	----------	------	-----------------

000/034	UN	400,0000	0,00	00003829 - TEMPERO VERDE
---------	----	----------	------	--------------------------

Descrição adicional:

Um maço contendo salsinha e cebolinha.

000/035	KG	500,0000	0,00	00003269 - REPOLHO
---------	----	----------	------	--------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/036	KG	500,0000	0,00	00005336 - POLPA DE FRUTAS NATURAL CONGELADAS
---------	----	----------	------	---



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVENBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



000/037	KG	400,0000	0,00	00005393 - MELADO DE CANA 500G
000/038	KG	300,0000	0,00	00005392 - AÇUCAR MASCADO 1KG

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/039	UN	600,0000	0,00	00003828 - PÃO CASEIRO
---------	----	----------	------	------------------------

Descrição adicional:

Pesando no mínimo 500 gramas.

000/040	UN	500,0000	0,00	00005803 - PÃO INTEGRAL
---------	----	----------	------	-------------------------

Descrição adicional:

Pesando no mínimo 500 gramas.

000/041	KG	400,0000	0,00	00006036 - ABOBRINHA VERDE
---------	----	----------	------	----------------------------

Obras e serv. de Engenharia:

Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

000/042	KG	500,0000	0,00	00006037 - MEL
000/043	UN	600,0000	0,00	00006038 - PÃO CACETINHO
000/044	UN	800,0000	0,00	00002596 - Pão DE CACHORRO QUENTE
000/045	UN	900,0000	0,00	00000854 - PÃO DE SANDUICHE

Descrição adicional:

Com no mínimo 500 gramas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da merenda escolar das escolas municipais: EMEF São Roque/ Santa Terezinha, EMEF Arthur Queiroz, EMEI Arco-Íris. A aquisição se faz necessária para a oferta de refeições durante o período letivo. Os alimentos solicitados para a merenda escolar, fazem parte do cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica, que segue as diretrizes da legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, sendo assim, a necessidade de procedimento de Chamada Pública para aquisição dos gêneros alimentícios.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dezesseis de Novembro, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE 26/2013. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir gêneros alimentícios para atendimento da demanda da merenda escolar das escolas: EMEF São Roque/ Santa Terezinha, EMEF Arthur Queiroz, EMEI Arco-Íris. A contratação será realizada por meio de chamada pública. Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os documentos a título de habilitação. O interessado deve proporcionar entrega de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com validade expirando, avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os itens, objeto desta chamada pública, deverão ser entregues na Secretária Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Independência, nº 1120, centro de Dezesseis de Novembro, com data agendada no prazo máximo de 7 dias após a ordem de fornecimento.

PECULIARIDADES DO OBJETO: DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS:



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Item	Descrição	Quant. Máx.	Un. med.
1	MANDIOCA SEM CASCA	150,00	KG
2	MASSA CASEIRA SECA Embalagem com no mínimo 400 gramas.	400,00	UN
3	BATATA DOCE	200,00	KG
4	BETERRABA	200,00	KG
5	BISCOITO ASSADO	200,00	KG
6	BOLACHA CASEIRA	250,00	KG
7	BRÓCOLIS	250,00	UN
8	CEBOLA	200,00	KG
9	CENOURA	250,00	KG
10	CHUCHU.	100,00	KG
11	COUVE FLOR Unidade com no mínimo 350 gramas	300,00	UN
12	CUCA Com no mínimo 700 gramas.	230,00	UN
13	MAÇÃ	900,00	KG
14	MAMÃO	200,00	KG
15	MORANGUINHO 1KG	200,00	KG
16	BISCOITO INTEGRAL 1KG	90,00	KG
17	ABÓBORA	80,00	KG
18	ALFACE	204,00	UN
19	ALHO	50,00	KG
20	BANANA caturra, em grau de maturação que suporte transporte e manipulação, nem verde, nem passada.	900,00	KG
21	ABACATE Com maturação adequada para consumo	200,00	KG
22	MELANCIA Pesando no mínimo 10 kg	150,00	UN
23	ABACAXI	150,00	UN
24	LARANJA KG	500,00	KG
25	MANGA KG	300,00	KG
26	MILHO VERDE	300,00	UN
27	MELÃO	300,00	KG



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Item	Descrição	Quant. Máx.	Un. med.
28	PESSEGO	300,00	KG
29	MORANGA	300,00	KG
30	ERVILHA Congelada em grãos.	300,00	KG
31	FEIJÃO CRIOULO	300,00	KG
32	UVA	300,00	KG
33	OVOS	500,00	DÚZ
34	TEMPERO VERDE Um maço contendo salsinha e cebolinha.	400,00	UN
35	REPOLHO	500,00	KG
36	POLPA DE FRUTAS NATURAL CONGELADAS	500,00	KG
37	MELADO DE CANA 500G	400,00	KG
38	AÇUCAR MASCAVO 1KG	300,00	KG
39	PÃO CASEIRO Pesando no mínimo 500 gramas.	600,00	UN
40	PÃO INTEGRAL Pesando no mínimo 500 gramas.	500,00	UN
41	ABOBRINHA VERDE	400,00	KG
42	MEL	500,00	KG
43	PÃO CACETINHO	600,00	UN
44	PÃO DE CACHORRO QUENTE	800,00	UN
45	PÃO DE SANDUÍCHE	900,00	UN



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

DECLARAÇÕES

- a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal da República.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram determinadas com base no consumo anual das unidades escolares, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, levando em consideração as demandas dos anos anteriores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 208.556,72 (Duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos.). Verifica-se que tal montante é compatível com os valores praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a estimativa do valor, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou pesquisa de preços por meio da servidora Mariana Anklam Lino, diretamente junto a três fornecedores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura consiste na realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Na contratação objeto do presente ETP vislumbra-se o princípio do parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de chamada pública, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O Contrato será fiscalizado pelas Srª Lanir Rutsatz Valeski, Secretária Municipal de Educação e Cultura e a Srª Suziane Reichert Anklam, como fiscal de contrato da merenda escolar.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/ operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os produtos que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental para esta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Chamada Pública. A contratação compreende o fornecimento de produtos alimentícios provenientes, preferencialmente, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, incluindo verduras frescas, frutas de diversas variedades e produtos alimentícios caseiros, observadas as especificações, quantidades e os padrões de qualidade definidos no instrumento convocatório.

PECULIARIDADES DO OBJETO: DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS:

Item	Descrição	Quant. Máx.	Un. med.
1	MANDIOCA SEM CASCA	150,00	KG
2	MASSA CASEIRA SECA Embalagem com no mínimo 400 gramas.	400,00	UN
3	BATATA DOCE	200,00	KG
4	BETERRABA	200,00	KG
5	BISCOITO ASSADO	200,00	KG
6	BOLACHA CASEIRA	250,00	KG



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Item	Descrição	Quant. Máx.	Un. med.
7	BRÓCOLIS		
8	CEBOLA	200,00	KG
9	CENOURA	250,00	KG
10	CHUCHU.	100,00	KG
11	COUVE FLOR Unidade com no mínimo 350 gramas	300,00	UN
12	CUCA Com no mínimo 700 gramas.	230,00	UN
13	MAÇÃ	900,00	KG
14	MAMÃO	200,00	KG
15	MORANGUINHO 1KG	200,00	KG
16	BISCOITO INTEGRAL 1KG	90,00	KG
17	ABÓBORA	80,00	KG
18	ALFACE	204,00	UN
19	ALHO	50,00	KG
20	BANANA caturra, em grau de maturação que suporte transporte e manipulação, nem verde, nem passada.	900,00	KG
21	ABACATE Com maturação adequada para consumo	200,00	KG
22	MELANCIA Pesando no mínimo 10 kg	150,00	UN
23	ABACAXI	150,00	UN
24	LARANJA KG	500,00	KG
25	MANGA KG	300,00	KG
26	MILHO VERDE	300,00	UN
27	MELÃO	300,00	KG
28	PÊSSEGO	300,00	KG
29	MORANGA	300,00	KG
30	ERVILHA Congelada em grãos.	300,00	KG
31	FEIJÃO CRIOULO	300,00	KG
32	UVA	300,00	KG
33	OVOS	500,00	DÚZ
34	TEMPERO VERDE Um maço contendo salsinha e cebolinha.	400,00	UN
35	REPOLHO	500,00	KG



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Item	Descrição	Quant. Máx.	Un. med.
36	POLPA DE FRUTAS NATURAL CONGELADAS	500,00	KG
37	MELADO DE CANA 500G	400,00	KG
38	AÇUCAR MASCAVO 1KG	300,00	KG
39	PÃO CASEIRO Pesando no mínimo 500 gramas.	600,00	UN
40	PÃO INTEGRAL Pesando no mínimo 500 gramas.	500,00	UN
41	ABOBRINHA VERDE	400,00	KG
42	MEL	500,00	KG
43	PÃO CACETINHO	600,00	UN
44	PÃO DE CACHORRO QUENTE	800,00	UN
45	PÃO DE SANDUÍCHE	900,00	UN

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura consiste na realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE 26/2013. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir gêneros alimentícios para atendimento da demanda da merenda escolar das escolas: EMEF São Roque/ Santa Terezinha, EMEF Arthur Queiroz, EMEI Arco-íris. A contratação será realizada por meio de chamada pública. Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os documentos a título de habilitação. O interessado deve proporcionar entrega de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com validade expirando, avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os itens, objeto desta chamada pública, deverão ser entregues na Secretária Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Independência, nº 1120, centro de Dezesseis de Novembro, com data agendada no prazo máximo de 7 dias após a ordem de fornecimento.

PECULIARIDADES DO OBJETO: DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS:

Item	Descrição	Quant. Máx.	Un. med.
1	MANDIOCA SEM CASCA	150,00	KG
2	MASSA CASEIRA SECA Embalagem com no mínimo 400 gramas.	400,00	UN
3	BATATA DOCE	200,00	KG



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Item	Descrição	Quant. Max.	Un. med.
BETERRABA		200,00	KG
5	BISCOITO ASSADO	200,00	KG
6	BOLACHA CASEIRA	250,00	KG
7	BRÓCOLIS	250,00	UN
8	CEBOLA	200,00	KG
9	CENOURA	250,00	KG
10	CHUCHU.	100,00	KG
11	COUVE FLOR Unidade com no mínimo 350 gramas	300,00	UN
12	CUCA Com no mínimo 700 gramas.	230,00	UN
13	MAÇÃ	900,00	KG
14	MAMÃO	200,00	KG
15	MORANGUINHO 1KG	200,00	KG
16	BISCOITO INTEGRAL 1KG	90,00	KG
17	ABÓBORA	80,00	KG
18	ALFACE	204,00	UN
19	ALHO	50,00	KG
20	BANANA caturra, em grau de maturação que suporte transporte e manipulação, nem verde, nem passada.	900,00	KG
21	ABACATE Com maturação adequada para consumo	200,00	KG
22	MELANCIA Pesando no mínimo 10 kg	150,00	UN
23	ABACAXI	150,00	UN
24	LARANJA KG	500,00	KG
25	MANGA KG	300,00	KG
26	MILHO VERDE	300,00	UN
27	MELÃO	300,00	KG
28	PÊSSEGO	300,00	KG
29	MORANGA	300,00	KG
30	ERVILHA Congelada em grãos.	300,00	KG
31	FEIJÃO CRIOULO	300,00	KG
32	UVA	300,00	KG



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



Item	Descrição	Quant. Máx.	Un. med.
33	OVOS	500,00	UN
34	TEMPERO VERDE Um maço contendo salsinha e cebolinha.	400,00	UN
35	REPOLHO	500,00	KG
36	POLPA DE FRUTAS NATURAL CONGELADAS	500,00	KG
37	MELADO DE CANA 500G	400,00	KG
38	AÇUCAR MASCAVO 1KG	300,00	KG
39	PÃO CASEIRO Pesando no mínimo 500 gramas.	600,00	UN
40	PÃO INTEGRAL Pesando no mínimo 500 gramas.	500,00	UN
41	ABOBRINHA VERDE	400,00	KG
42	MEL	500,00	KG
43	PÃO CACETINHO	600,00	UN
44	PÃO DE CACHORRO QUENTE	800,00	UN
45	PÃO DE SANDUÍCHE	900,00	UN

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVENBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

DECLARAÇÕES

- a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal da República.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, com entregas semanais, conforme as quantidades e o cronograma previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação. As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Independência, 1120, Centro, Dezesseis de Novembro/RS, respeitando os padrões de qualidade, higiene e conservação dos produtos. A conferência será efetuada no ato da entrega, podendo ser recusados os produtos que não atendam às especificações do edital.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria Municipal n.º 143/2025, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE. O pagamento correrá em 45 (QUARENTA E CINCO) dias a contar da apresentação da nota fiscal. Se término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a seleção dos fornecedores será realizada por meio de **Chamada Pública**, conforme a legislação vigente e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Poderão participar agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações, mediante apresentação da documentação exigida e do Projeto de Venda.

A seleção considerará o atendimento às especificações dos produtos, às quantidades solicitadas e à regularidade da



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/03/2026

Hora: 15:50:56



documentação, observando-se a priorização de fornecedores locais e regionais, conforme previsto na legislação aplicável.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 208.556,72 (Duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos.). Verifica-se que tal montante é compatível com os valores praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Para a estimativa do valor, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou pesquisa de preços por meio da servidora Mariana Anklam Lino, diretamente junto a três fornecedores.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá das seguintes dotações:

08.04 12 0306 0013 2,111 Manutenção do Programa Merenda Escolar - FNDE - PNAE (ensino fundamental)

08.04 12 0306 0013 2,115 Transferencia da união - PNAC/PNAE - crèche

08.04 12 0306 0013 2,116 Transferência da união merenda creche

06/03/2026 ÀS 10:34:50 PEDIDO AUTORIZADO POR LANIR; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA